

Edital Nº 309/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O MBA EM POLÍTICAS SOCIAIS**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 221/2024 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**O MBA EM POLÍTICAS SOCIAIS**  
**ALTERAÇÃO DA NOTA MÍNIMA DA 1ª FASE – ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

PROCESSO Nº 04600.001770/2024-47

A Presidente Substituta da Comissão de Seleção do MBA em Políticas Sociais, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 277, de 7 de agosto de 2024, RESOLVE:

1. **Retificar o item 13.1 do Edital nº 221/2024**, que passa a ser os seguinte:

13.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes fases: (1) análise e avaliação curricular e (2) análise e avaliação de memorial. As fases e respectivas pontuações estão descritas no Quadro 2:

**Quadro 2 - Fases do processo seletivo e pontuação:**

Fases do Processo Seletivo		Pontuação Mínima*	Pontuação Máxima	Caráter
1	Análise e Avaliação Curricular	15	30	Eliminatório e Classificatório
2	Análise e Avaliação de Memorial	35	70	
Pontuação total		53	100	

2. **Retificar os itens 13.3.11 e 15.2**, que passam a ser os seguintes:

"(...)

13.3.11. A(o) candidata(o) deve alcançar a nota mínima de 15 (quinze) pontos para classificação na 1ª Fase - Análise e Avaliação Curricular.

(...)

15.2. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 50 (cinquenta) pontos no cômputo geral, sendo que a(o) candidata(o) deverá atingir a pontuação mínima em cada fase do processo seletivo conforme estabelecido no Quadro 2 - Fases do processo seletivo e pontuação."

3. **Excluir o item 13.3.12 do Edital nº 221/2024.**

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

**PATRICIA SIQUEIRA DE MEDEIROS**  
Presidente da Comissão de Seleção, Substituta  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Siqueira de Medeiros, Presidente da Comissão de Seleção**, em 11/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841017** e o código CRC **C32274C7**.

---